



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Rogério Carvalho

RECURSO Nº DE

Senhor Presidente,

Solicitamos, nos termos do art. 58, § 2º, I, da Constituição Federal e do art. 91, § 3º, do Regimento Interno do Senado Federal, que o PL 2294/2024, que “altera a Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, que dispõe sobre os Conselhos de Medicina e dá outras providências, para instituir o Exame Nacional de Proficiência em Medicina”, deliberado terminativamente pela Comissão de Assuntos Sociais, seja apreciado pelo Plenário do Senado Federal.

Sala das Sessões, de de .

Senador Rogério Carvalho
(PT - SE)





SENADO FEDERAL

Esta página foi gerada para informar os signatários do documento e não integra o documento original, que pode ser acessado por meio do QRCode

Assinam eletronicamente o documento SF269674049600, em ordem cronológica:

1. Sen. Rogério Carvalho
2. Sen. Soraya Thronicke
3. Sen. Humberto Costa
4. Sen. Teresa Leitão
5. Sen. Marcelo Castro
6. Sen. Augusta Brito
7. Sen. Paulo Paim
8. Sen. Jussara Lima
9. Sen. Weverton
10. Sen. Zenaide Maia
11. Sen. Fabiano Contarato
12. Sen. Jaques Wagner
13. Sen. Randolfe Rodrigues
14. Sen. Ana Paula Lobato